



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 032/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Sede do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar a Assessora Executiva, Marlete Barbosa Borges, como responsável pelo suprimento de fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de despesas da Sede no mês de março de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Recebido em
09/02/2017

Recebido 09/02/2015
Alexandra Otto
09.02.15
f